



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto n.º. 282 /2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 16/12/25 Edição nº 3034

Assinatura

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.631.530,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais), autorizado pela Lei Municipal n.º 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.631.530,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **02.000 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### **03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **03.007.04.123.0047.2313 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Finanças**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### **04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**

##### **04.006.04.122.0047.2320 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Administração e RH**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

##### **04.006.06.182.0006.2467 – Manutenção e Gestão da Segurança e Defesa Civil**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

##### **04.007.09.272.0008.2323 – Pessoal Inativos e Pensionistas**

3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

## **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.230,00

Fonte de Recurso: 0.374 – EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO – SAÚDE

### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 473.300,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 136.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Esporte e Lazer**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

## **08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

### **08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Esporte e Lazer**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

## **09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB**

### **09.004.20.122.0047.2379 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Agricul., Abast. Meio Amb.**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

## **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 160.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## **15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**

### **15.002.11.122.0047.2411 – Manutenção Gab. Sec. Mun Trabalho e Ger. de Empregos**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

## **16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab. Sec. Mun Cultura e Turismo**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurados nas fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); 0.494 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%); 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%);

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

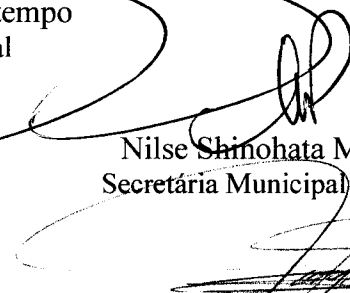
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2025.



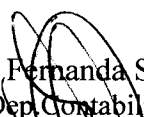
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete




Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão